



Vejeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO MUNICIPAL N.º 3.628/2024

DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

DECRETA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 4.650,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n° 3.545 de 03 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no montante de R\$ 4.650,00 (Quatro Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais), obedecida à classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.004 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS ESTADO	
09.004.0008.0244.0045 – 1368 - Auxílio Abrigamento - PORTARIA SEDES N°48 DE 29/05/2024 - Governo do Estado	
3.33.90.30.00.00.00.00.00 Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3.33.90.32.00.00.00.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....	R\$ 2.000,00
3.33.90.39.00.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....	R\$ 1.650,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 4.650,00

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

EXCESSO (06610005)	R\$4.650,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	R\$4.650,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 04 de setembro de 2024.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito

ALTEMAR RECH
Secretário da Administração,
Planejamento, In. Com. e Turismo

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

